

Boletim de Serviço
nº 462 de 15 de outubro de 2024

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI Nº 696/2024, de 15 de outubro de 2024	4
RETIFICAÇÃO	5
Portaria-SEI Nº 697/2024, de 15 de outubro de 2024	5
SUBSTITUIÇÃO	6
Portaria-SEI Nº 694/2024, de 14 de outubro de 2024	6
Portaria-SEI Nº 695/2024, de 14 de outubro de 2024	7

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 696/2024, de 15 de outubro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os termos da Norma de Inventário Físico de Estoques de Almojarifado e o que consta nos autos do Processo SEI [23764.009873/2024-27](#), resolve:

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Inventário de Estoques exercício 2024, do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebserh.

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Guilherme Silva dos Santos - SIAPE 119****;
- Lázaro Trindade de Abreu - SIAPE 341****.

Art. 3º - Designar os seguintes membros:

- Daniele Mendes Caldas - SIAPE 201****;
- Gabriel Silva De Freitas - SIAPE 341****.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

Presidente:

- Rodrigo de Quadros Leal – SIAPE 228****;

Presidente Substituto:

- Endriego Egues Da Silva – SIAPE 234****;

Coordenadores de Área do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos:

- Glauca Caetano Freitas Alves- SIAPE 186****;
- Vandrê Rodrigues Nunes - SIAPE 103****;
- Endriego Egues Da Silva – SIAPE 234****;

Coordenador de Área do Setor de Farmácia Hospitalar:

- Gisele Zanetti Senhorin - SIAPE 136****;
- José Ricardo Tomé Lopes Martins - SIAPE 209****;

Equipe de Fiscalização:

- Igor Simões e Souza - SIAPE 331****;
- Nabel Chivittz Cardoso – SIAPE 334****;

Equipe Multidisciplinar:

- Carmen Nobre Parada Balansin - SIAPE 325****;
- Gabriela Meireles Leitzke - SIAPE 330****;
- Gerusa Moraes Santana - SIAPE 339****;
- Isabel Larissa Da Silva Rodrigues -SIAPE 335****;
- João Batista da Silva Maciel, SIAPE 235****;
- Lisiane Lobato de Barros - SIAPE 332****;
- Priscila Gomes Mendes - SIAPE 331****;
- Willian Vaz Kila Siape - SIAPE 125****;

Equipe de Contagem:

- Bruna Quintana Nizoli - SIAPE 339****;
- Debora da Costa Cadaval - SIAPE 331****;
- Eldio Feijo Goncalves Junior - SIAPE 331****;
- Gabriel Lisboa da Silva - SIAPE 331****;
- Lais Nicolette Carmargo Nunes - SIAPE 341****;
- Lira Souza Mattei - SIAPE 341****;
- Rafael José Caruccio - SIAPE 301****;
- Rafael Wiprich Dorval Gonçalves - SIAPE 303****;
- Rosilândia Trajano Bandeira - SIAPE 331****;
- Vicente Maciel Dantas Junior- SIAPE 341****.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI Nº 697/2024, de 15 de outubro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), filial da EBSEERH, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de

Serviços Hospitalares (Ebserh) e Resolução nº 423, de 03 de maio de 2021, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da Ebserh - Diretrizes Técnicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria-SEI nº 690/2024, de 14 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 461, do dia 14 de outubro de 2024.

Art. 2º - Na Portaria retrocitada, na página nº 4, onde se-lê:

I - Classificação dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
1º	***453.279***	CLASSIFICADO
2º	***731.554***	CLASSIFICADO
3º	***019.007***	DESCCLASSIFICADO
4º	***445.090***	DESCCLASSIFICADO
5º	***979.330***	DESCCLASSIFICADO
6º	***616.650***	DESCCLASSIFICADO

Leia-se:

I - Classificação dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
1º	***453.279**	CLASSIFICADO
2º	***315.540**	CLASSIFICADO
3º	***019.007**	DESCCLASSIFICADO
4º	***445.090**	DESCCLASSIFICADO
5º	***979.330**	DESCCLASSIFICADO
6º	***616.650**	DESCCLASSIFICADO

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 694/2024, de 14 de outubro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar AMANDA CARNEIRO OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula Siape nº 326****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 14/10/2024 a 18/10/2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 695/2024, de 14 de outubro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JONES PORTO MORALES, matrícula Siape nº 325****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 07/10/2024 a 10/10/2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente